

PROMOÇÃO PORTOBELLO NA CERSAIE 2023

REGULAMENTO

1. DESCRIÇÃO.

1.1. O programa Portobello+arquitetura (“Programa”) oferece uma modalidade especial de premiação anual denominada “Portobello na Cersaie 2023” (“Promoção”), consistente em uma viagem em grupo, com destino à Bolonha, na Itália, para visitação à CERSAIE, a maior vitrine internacional das principais tendências em revestimentos, móveis para cozinha, banheiro e áreas externas, prevista para acontecer no período de 25 a 29 de setembro de 2023. A participação e a premiação são voltadas exclusivamente para os profissionais parceiros previamente cadastrados no programa de relacionamento Portobello+arquitetura, doravante denominado(s) “Especificador(es)”.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO.

2.1. A promoção será realizada no período de **01/02/2023 a 30/06/2023**.

3. PREMIAÇÃO.

3.1. 01 (um) pacote de viagem exclusivo para cada “Especificador” contemplado, sem direito a acompanhante, a ser realizado em um grupo de “Especificadores”, para a cidade de Bolonha na Itália, com direito a hospedagem em hotel, refeições, passeios, transfer residência - aeroporto - residência, transporte aéreo com saída de São Paulo/SP (ida e volta em classe econômica) e transfer no local de destino (aeroporto-hotel-aeroporto).

3.2. A data da viagem e o seu período de duração serão divulgados pela Promotora até o dia **02/08/2023**, sendo que poderá ser alterada pela Promotora, que promoverá a comunicação da nova data aos contemplados.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.

4.1. A Promoção é realizada dentro do programa de relacionamento Portobello+arquitetura, sendo que, para participar da Promoção, os Especificadores deverão estar previamente cadastrados no Programa e validar a inscrição nesta Promoção até o dia **30/06/2023**, mediante a confirmação dos dados cadastrais constantes no Programa e aceite ao presente Regulamento, diretamente no site do Programa.

4.2. Realizada a confirmação dos dados cadastrais e o aceite em relação aos termos do presente Regulamento, os Especificadores estarão participando da Promoção.

4.3. Serão contemplados com esta modalidade de premiação 05 Especificadores, sendo 01 por região (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul) que, durante o período de apuração, preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

(i) apresentarem a melhor performance na venda de Categorias Complementares nas lojas Portobello Shop, que incluem: Louças, Metais, itens de portfólio Officina, Rejuntes, Argamassas, Niveladores.

Entende-se por melhor performance em Categorias Complementares:

1. **Profissional cadastrado nas lojas Portobello Shop das regiões Sul e Sudeste:** que apresentar o valor mínimo de sell out R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com Nota Fiscal, devidamente atrelado ao Especificador, que deverá

estar relacionado a, no mínimo, 03 (três) pedidos faturados de diferentes Clientes nas lojas Portobello Shop;

2. **Profissional cadastrado nas lojas Portobello Shop das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte:** que apresentar o valor mínimo de sell out R\$100.000,00 (cem mil reais) com Nota Fiscal, devidamente atrelado ao Especificador, que deverá estar relacionado a, no mínimo, 03 (três) pedidos faturados de diferentes Clientes nas lojas Portobello Shop;

(ii) Ter ao menos 01 (um) novo projeto contendo um produto de categoria complementar Portobello publicados no portal Archtrends (www.archtrends.com), e

(iii) Ter ao menos 01 (um) post publicado no Instagram do profissional ou respectivo escritório marcando @portobello e @archtrends;

4.4. Em contrapartida, os Especificadores contemplados na promoção deverão:

I – Durante a viagem, postar nas suas redes sociais (profissional e/ou pessoal) 01 (um) Post divulgando a sua participação na Promoção, marcando @portobello e @archtrends, bem como utilizando as seguintes hashtags: #portobello #archtrends #portobellonacersaie2023;

II – Presença física em 01 (um) evento a ser realizado nas unidades Portobello Shop;

4.4.1. Os Especificadores contemplados que não cumprirem com as obrigações previstas acima, **NÃO** poderão participar da Promoção Portobello na Cersaie 2024.

4.5. A Promoção Portobello na Cersaie é considerada um benefício adicional e não será descontado no extrato de pontos do participante.

4.6. Pedidos faturados não vinculados ao Especificador ou vinculados após a data de 30/06/2023 não serão aceitos para contabilização de pedidos faturados válidos para a Promoção Portobello na Cersaie 2023.

4.7. Pedidos cancelados e/ou devoluções serão descontados da contabilização do Especificador, salvo aqueles decorrentes de atraso de entrega, vícios e/ou defeitos dos produtos devidamente constatados pela Assistência Técnica.

4.8. Os Especificadores que têm direito a Viagem Portobello na Cersaie 2023 serão informados, de acordo com os dados cadastrais que constam no Banco de Dados do programa Portobello+arquitetura, por isso a importância de sempre manter esses dados atualizados.

4.9. A informação do vencedor será efetivada após a realização de auditoria dos pedidos devidamente faturados no período de 01/02/2023 até 30/06/2023. A auditoria acontecerá entre os dias 01/07/2023 a 30/07/2023.

4.10. A Portobello Shop será a responsável pela definição da melhor data da viagem, considerando sempre a data de realização da feira Cersaie, prevista para acontecer no período de 25 a 29 de setembro de 2023, e disponibilidade de hotéis e voos para a Bolonha, na Itália.

4.11. Somente serão computadas as especificações realizadas nas lojas exclusivas Portobello Shop. Os produtos Portobello adquiridos em quaisquer outras lojas ou outros canais de venda não são aptos a conferir pontos aos Especificadores na Promoção.

4.12. O Especificador que optar por não participar da viagem Portobello na Cersaie 2023 (de acordo com a data informada e o programa oficial para a viagem) não terá direito a crédito de pontos, correspondente a viagem Portobello na Cersaie 2023. O prêmio distribuído nesta promoção não poderá ser convertido em dinheiro, tampouco ser trocado por qualquer brinde e/ou produto.

4.12. O programa Portobello+arquitetura reserva-se o direito de cancelar essa modalidade adicional de premiação no programa.

4.13. Casos não previstos nesse **REGULAMENTO** serão avaliados e validados pelo Comitê Avaliador do programa Portobello+arquitetura.

4.14. O programa Portobello+arquitetura reserva-se o direito de alterar este **REGULAMENTO** sem aviso prévio.

4.15. As despesas relativas à fruição do prêmio que estiverem especificadas neste Regulamento serão arcadas pela Promotora. As demais despesas não descritas serão de responsabilidade dos Especificadores contemplados.

4.16. É de total responsabilidade dos Especificadores contemplados a obtenção de quaisquer documentos necessários à fruição do prêmio, eventualmente solicitados pela Promotora.

4.17. Os Especificadores contemplados, por seus representantes legais, autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela Promotora, de seus nome/razões sociais/nomes fantasias e imagens (quando couber), em qualquer um dos meios escolhidos, pelo período em que o produto estiver com vida ativa, e assim como os demais especificadores participantes, autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cadastro, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro das Promotoras, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para estas, sendo certo, porém, o comprometimento da não comercialização e a não cessão, ainda que a título gratuito.

4.18. É proibida a participação na promoção de pessoas que não atenderem às condições de participação previstas neste Regulamento, bem como os sócios operadores da rede Portobello Shop, seus sócios, procuradores, diretores, prepostos, acionistas, gerentes, funcionários, cônjuges, parentes de 1º grau, empregados contratados, temporários ou freelancers das unidades franqueadas.

4.18.1. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção serão desclassificadas e não terão direito ao prêmio, ficando, ainda, impedidas de participar da próxima Promoção.

4.19. Esta Promoção, assim como seu regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pela Promotora, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da promoção, mediante prévio aviso publicado no site www.portobello.com.br.

4.20. A divulgação desta promoção dar-se-á por meio de material impresso e digital, especificamente em veículos destinados exclusivamente ao público participante.

4.21. Este regulamento estará disponível no site www.portobello.com.br, sendo que a participação nessa promoção corresponde à aceitação total e irrestrita de todos os seus termos

e condições e serve como declaração de que o Especificador não tem qualquer impedimento para aderir a esta promoção.

4.22. Esta promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada e não envolve álea, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei n.º 5.768/71.